ISSN 1677-7042

Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Betim, Estado de Minas Gerais.					
REPRESENTANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA						
Representante Legal: Arnoldo Hammerschmidt.	CPF: 299.583.349-68.					
Responsável Técnico: Alisson Marçal da Silva.	CPF: 036.292.079-60.					
Contador: Humberto Meira.	CPF: 754.665.709-15.					
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS B	ENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)					
Bens	5.000.000,00.					
Serviços	5.000.000,00.					
Outros	5.000.000,00.					
Total (1)	15.000.000,00.					
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)						
Bens	4.537.500,00.					
Serviços	4.817.500,00.					
Outros	4.537.500,00.					
Total (2)	13.892.500,00.					

PORTARIA Nº 605/GM/MME, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 18 do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 48360.000015/2021-48, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 - PDE 2031, a qual pode ser obtida na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço www.gov.br/mme, Portal de Consultas Públicas.

Parágrafo único. As contribuições dos interessados para o aprimoramento do PDE 2031, de que trata o caput, serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia por meio do citado Portal, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Homologatória nº 2.989, de 7 de dezembro de 2021, cujo resumo foi publicado no D.O. nº 233, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, página 152, constante do Processo nº 48500.005029/2020-25, incluir as Tarifas de Energia (TE), de aplicação e de base econômica, Subgrupo A4, Modalidade Distribuição, para a acessante Amazonas Distribuidora de Energia S/A - AmE , na Tabela 1 do Anexo; e alterar a tabela 5 do Anexo, conforme descrito abaixo, e disponibilizar no endereço eletrônico http://www.aneel.gov.br/biblioteca/.

TABELA 1 - TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (Energisa Acre)

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO	BASE ECONÔMICA
				TE	TE
				R\$/MWh	R\$/MWh
A4	Distribuição	AmE	Р	0,00	0,00
			FP	0,00	0,00
			NA	157,20	180,04

Onde se lê:

TABELA 5 - PARÂMETROS PARA CÁLCULO DO ERD (REN nº 414/2010) (Energisa Acre)

SUBGRUPO TARIFÁRIO	B1	B2-RURAL	B2-IRRIGANTE	В3	A4	A3a	
K	856,22	753,78	719,33	856,22	675,05	675,05	
TUSD FIO B - FORA PONTA (R\$/kW)	19,14	16,85	16,08	19,14	15,09	15,09	
WACC ANTES DOS TRIBUTOS (%)	11,08%						
CARGA TRIBUTÁRIA (%)	34,00%						
PARCELA B REVISÃO (R\$)	293.015.796,96						
TAXA DE DEPRECIAÇÃO - D (%)	3,76%						
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - O&M (R\$)	164.069.664,63						

Leia-se:

TABELA 5 - PARÂMETROS PARA CÁLCULO DO ERD (REN nº 414/2010) (Energisa Acre)

SUBGRUPO TARIFÁRIO		B2-RURAL	B2-IRRIGANTE	В3	A4	A3a	A3	
K	856,22	753,78	719,33	856,22	675,05	675,05	632,95	
TUSD FIO B - FORA PONTA (R\$/kW)	19,14	16,85	16,08	19,14	15,09	15,09	14,15	
WACC ANTES DOS TRIBUTOS (%)			11,08%					
CARGA TRIBUTÁRIA (%)		34,00%						
PARCELA B REVISÃO (R\$)		293.015.796,96						
TAXA DE DEPRECIAÇÃO - D (%)		3,76%						
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - O&M (R\$)			164.069.664,63					

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 21 DE JANEIRO DE 2022

№ 128. Processo nº 48500.000751/2014-25. Interessado: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - ELETROBRAS CGT ELETROSUL. Decisão: alterar o ponto de conexão e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Galpões, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.RS.031477-3.01.

№ 129. Processo nº 48500.000752/2014-70. Interessado: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - ELETROBRAS CGT ELETROSUL. Decisão: alterar o ponto de conexão e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Coxilha Seca, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.RS.031487-0.01.

 N° 130. Processo n° 48500.000753/2014-14. Interessado: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - ELETROBRAS CGT ELETROSUL Decisão: alterar o ponto de conexão e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Capão do Inglês, cadastrada no CEG sob o n° EOL.CV.RS.031510-9.01.

Nº 131. Processo nº 48500.004066/2007-49. Interessado: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - ELETROBRAS CGT ELETROSUL. Decisão: alterar o ponto de conexão e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Cerro Chato III, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.RS.030350-0.01.

 N° 132. Processo n° 48500.004067/2007-93. Interessado: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - ELETROBRAS CGT ELETROSUL. Decisão: alterar o ponto de conexão e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Cerro Chato II, cadastrada no CEG sob o n° EOL.CV.RS.030349-6.01.

№ 133. Processo nº 48500.004068/2007-38. Interessado: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - ELETROBRAS CGT ELETROSUL Decisão: alterar o ponto de conexão e as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Cerro Chato I, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.RS.030348-8.01

 N° 134. Processo n° 48500.004375/2011-03. Interessado: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - ELETROBRAS CGT ELETROSUL. Decisão: alterar o ponto de conexão e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ibirapuitã I, cadastrada no CEG sob o n° EOL.CV.RS.030750-5.01.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA Superintendente Adjunto



